



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao seu cargo, pelo presente e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n. 001/2023 da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, datado de 26 janeiro de 2023, onde requer seja contratado consultoria e assessoria para regulamentação e implementação da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitação) para Câmara Municipal, defiro e;

RESOLVE:

AUTORIZAR a **Comissão Permanente de Licitações**, nomeada pela Portaria nº 028/2023, a abrir processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da empresa **INSTITUTO FERNANDINHO**. Após, remetam-se os autos a assessoria jurídica para parecer, nos termos do (Parágrafo Único do Art. 38, da Lei 8.666/93) e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 27 de janeiro de 2023.


Vereador **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal Primavera Leste/MT

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub.
05	A